IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 | Nº 2122 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Extrato 2
Outros Atos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Chamamento Público nº 05/2026 – Classificação

A Equipe de Avaliação dos Projetos torna público que, após análise da documentação e avaliação dos projetos apresentados no Chamamento Público supracitado, cujo objeto é o credenciamento de interessados em ministrar oficinas esportivas, decidiu classificar os projetos conforme pontuação abaixo:

Oficinas	Colocação	Nome do Proponente	Pontuação
Futsal	1º Lugar	Marco Antonio Bertucci Filho	300
Futsal	2º Lugar	Pedro Franquini Neto	285
Futebol de Campo	1º Lugar	Pedro Franquini Neto	299
Futebol de Campo	2º Lugar	Diego de Souza Xavier	271
Basquete	1º Lugar	Juliana Priscila Bueno	300
Natação/Hidroginástica	1º Lugar	Érica Cristina Inácio	300

.....

Extrato

I ADITAMENTO - CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARIRI

CONTRATADA: DOMTEC – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: LICENÇA DE USO DE PROGRAMA (MODULO – FERRAMENTA WEB) PARA CADASTRO DO SISTEMA DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA O AUXILIO TRANSPORTE ESTUDANTIL.

VALOR: R$ 625,79 MENSAIS

VIGÊNCIA: 29/05/2026 E 29/05/2027

ASSINATURA: 11/05/2026

.....

Outros Atos

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Dispõe sobre a convocação da 3ª Plenária Municipal da Saúde de Bariri e nomeia Comissão Organizadora, de acordo decreto 6328/2026 de 07 de maio de 2026.

O Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.931/2010, e nos termos da reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a 3ª Plenária Municipal da Saúde com o objetivo avaliar, planejar e fixar ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços de saúde pública, proporcionando melhor qualidade de vida para toda a população.

Art.2º - A 3ª Plenária Municipal da Saúde realizar-se-á, de forma presencial, no Centro Cultural Mário Fava (Avenida Dr. José Jorge Resegue nº 687), no dia 17 de junho de 2026, com início às 18h00.

Art.3º - A 3ª Plenária Municipal da Saúde terá como tema, **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".**
§ 1º - A elaboração das diretrizes será norteada pelos eixos orientadores:

Eixo 1 – DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL.

Eixo 2 – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL.

Eixo 3 – OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMREGÊNCIA CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL.

Eixo 4 – MODELOS DE ATENÇÃO E GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGFRADOS E CUIDADOS INTEGRAL

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Art.4º - A 3ª Plenária Municipal da Saúde, terá uma Comissão Organizadora com os seguintes membros:

1- Myrella Soarez da Silva
2- Mozart Marciano
3- Samara Ferro Jacó de Carvalho
4- Carla Chaim Marciano
5- Ana Lúcia Pegorelli
6- Jessica Cristina de Moura Faitanini
7- Isabela de Souza Barros
8- Everton Aparecido Bueno
9- Daniela Silva Barbieri Musardo
10- Elder Abel Viana.

Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:

a) Propor e submeter à Plenária, instrumentos normativos e legais para a realização da mesma;

b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da Plenária Municipal;

c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização da Plenária Municipal;

d) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais;

e) Registrar e sistematizar as propostas e Diretrizes de trabalho da Comissão submetendo a Plenária;

f) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 3ª Plenária Municipal da Saúde deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bariri, 12 de maio de 2026.

Mozart Marciano
Presidente do Conselho de Saúde

Myrella Soarez da Silva
Diretora dos Serviços de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP